SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0638

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2012

Nos termos do Edital do Concurso Público **Nº 001/2011,** homologado no dia **16 de maio de 2012** através do **Decreto Municipal N.º 428/2012**, Convocamos os candidatos elencados na tabela abaixo, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Divisão de Pessoal desta Prefeitura, situada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro – nesta cidade, a fim de darem início aos procedimentos necessários a efetivação nos cargos em que foram aprovados – do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE
9.º) KARLA MARIA MELO SPINELLI (DOCUMENTO: 3004874)

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
1.º) PRISCILA PEREIRA SOUSA RAMOS (DOCUMENTO: 2675734)

Boa Vista, 26 de julho de 2012.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antônio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:B6FB7724

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2012- MAGALLY VIRTUANA MANGUEIRA LACERDA

Portaria nº 173/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007 e 554/2008,

R E S O L V E

Art.1º. Exonerar a Sra. **MAGALLY VIRTUANA MANGUEIRA LACERDA,** portadora de **RG**. **Nº 3.489.774 SSP-PB** de **CPF N°. 084.351.954-14** do cargo em confiança de **COORDENADORA DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2012.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de julho de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:751EA38A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2012 - MAGALLY VIRTUANA MANGUEIRA LACERDA

Portaria nº 174/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007 e 554/2008,

R E S O L V E

Art.1º. Nomear a Sra. **MAGALLY VIRTUANA MANGUEIRA LACERDA,** portadora de **RG**. **Nº 3.489.774 SSP-PB** de **CPF N°. 084.351.954-14** para exercer interinamente o cargo em confiança de **CHEFIA DE DEPARTAMENTOS**, lotando-a na Secretaria de Municipal de Saúde, devendo servir-lhe de título a presente portaria. A nomeação interina se dá devido ao requerimento de licença gestante pela Sra. Apoliana Leite Guimarães.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BBCCA5A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2012 - ISABELA FERNANDES DO NASCIMENTO

Portaria nº 175/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007 e 554/2008,

R E S O L V E

Art.1º. Nomear a Sra. **Isabela Fernandes do Nascimento,** portadora de **RG**. **Nº 3.565.052SSP-PB2-Via** de **CPF N°.085.548.074-21** para exercer o cargo em confiança de **COORDENADORA DE ENDEMIAS**, lotando-a na Secretaria de Municipal de Saúde, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de julho de 2012.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de julho de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:805A2A81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 010/2012, EM 29 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a adoção obrigatória pelos Poderes órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de CONCEIÇÃO-PB, do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos, a que se refere a Portaria STN n.ºs 406/2011 e alterações posteriores através das Portarias STN n.ºs 828/2011 e 231/2012, define cronograma de implementação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de CONCEIÇÃO-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando a necessidade de cumprimento do disposto na Portaria STN n.º 406/2011 (alterada pelas Portarias STN n.ºs 828/2011 e 231/2012), que estabeleceu o prazo de até 30 de junho de 2012, para que os Municípios divulguem em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, visando proporcionar maior transparência das contas públicas;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam os Poderes, os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Conceição, Estado da Paraíba, a adoção obrigatória:

I -do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público a partir do exercício de 2014;

II -dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, gradualmente, a partir do exercício de 2013 e, integralmente, até o final do exercício de 2014.

§ 1º. As obrigações descritas nos incisos I e II do caput deverão ser cumpridas nos prazos definidos no "Cronograma de Ações para Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade do Setor Público, em atendimento as Portaria STN n.º 406/2011 (alterada pelas Portarias STN n.ºs 828/2011 e 231/2012)", Anexo Único deste Decreto.

§ 2º. Os Poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município poderão fixar os prazos de execução das ações detalhadas no referido "Cronograma de Implementação", diferentes dos fixados no Anexo Único, respeitados os prazos limites para conclusão e aprová-lo mediante instrumento normativo próprio e divulgá-lo em meio eletrônico de acesso público.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição, 29 de Junho de 2012.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
(Portarias STN n.ºs. 406/2011, 828/2011 e 231/2012)

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	31/12/2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	31/12/2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31/12/2012
1.4	AdequaçãoAquisiçãoDesenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização	31/12/2012

		dos mesmos.	
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			**PRAZO MÁXIMO**
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	31/12/2012
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	31/12/2012
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/2012
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			**PRAZO MÁXIMO**
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31/12/2012
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	31/12/2012
4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			**PRAZO MÁXIMO**
4.1	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	31/12/2013
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	31/12/2013
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			**PRAZO MÁXIMO**
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	31/12/2013
5.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	31/12/2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31/12/2013
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentárias, tais como depreciação, amortização, exaustão;			**PRAZO MÁXIMO**
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31/12/2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação,"impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31/12/2013
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			**PRAZO MÁXIMO**
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31/12/2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31/12/2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31/12/2013
7.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31/12/2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31/12/2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31/12/2013
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			**PRAZO MÁXIMO**
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31/12/2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/2013
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;			**PRAZO MÁXIMO**
9.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	31/12/2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	31/12/2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31/12/2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	31/12/2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	31/12/2014
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			**PRAZO MÁXIMO**
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	31/12/2014
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	31/12/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	31/12/2014
11. Implementação do sistema de custos;			**PRAZO MÁXIMO**
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31/12/2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31/12/2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31/12/2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis ísicas para levantamento de custos	31/12/2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31/12/2014
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31/12/2014

Conceição, 29 de Junho de 2012

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:658BFEFD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações, referente a Licitação (tipo menor preço), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012, com abertura

em 18 de abril de 2012, às 09:00h, na sala de reunião da CPL deste município de Juazeirinho/PB, e considerando que foram observados todos os prazos recursais, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, em conseqüência, fica convocada a Empresa: CONSTRUTORA BORGES CASSIANO LTDA, com CNPJ nº 13.448.255/0001-63, com sede na Rua São Vicente de Paulo, 107, Sala 01 – Térreo – Centro – Uirauna/PB, cujo valor total é de **R$ 231.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Reais)**, para tomar conhecimento da nota do empenho ou assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, Caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Juazeirinho, 19 de Junho de 2012.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:011050F8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações, referente a Licitação (tipo menor preço), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012, com abertura em 18 de abril de 2012, às 10:30h, na sala de reunião da CPL deste município de Juazeirinho/PB, e considerando que foram observados todos os prazos recursais, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, em conseqüência, fica convocada as Empresas: **ALZEMAR ROCHA DUARTE-ME**, com CNPJ nº **02.235.332/0001-80**, com sede a Rua Domingos Carpinteiro, 93 – Centro – CEP 39810-000 – Caraí/MG, cujo valor total é de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), bem como, AGENOR BATISTA DE LIMA, com CNPJ nº 00.467.086/0001-67, com sede a Rua João Vital Guedes, 92 – Centro – CEP 58660-000 – Juazeirinho/PB, cujo valor total é de R$ 76.390,00 (Setenta e Seis Mil Trezentos e Noventa Reais), para tomar conhecimento da nota do empenho ou assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, Caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Juazeirinho, 19 de Junho de 2012.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:33CA04D2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações, referente a Licitação (tipo menor preço), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012, com abertura em 18 de abril de 2012, às 13:00h, na sala de reunião da CPL deste município de Juazeirinho/PB, e considerando que foram observados todos os prazos recursais, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, em conseqüência, fica convocada a Empresa: **GRAFICA E EDITORA SABER LTDA**, com CNPJ nº **12.320.050/0001-35**, com sede a Rua Engenheiro Mario de Gusmão, 18, Loja 17 – Ponta Verde – CEP 57035-000 – Maceio/AL, cujo valor total é de R$ 297.600,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Seiscentos Reais), para tomar conhecimento da nota do empenho ou assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, Caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Juazeirinho, 19 de Junho de 2012.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:37A7D30F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações, referente a Licitação (tipo menor preço), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012, com abertura em 18 de abril de 2012, às 14:30h, na sala de reunião da CPL deste município de Juazeirinho/PB, e considerando que foram observados todos os prazos recursais, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, em conseqüência, fica convocada a Empresa: EXODO VIAGENS E TURISMO LTDA, com CNPJ nº 10.437.480/0001-06, com sede a Avenida Epitácio Pessoa, 5.200, Loja 103 – Cabo Branco – João Pessoa/PB, cujo valor total é de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para tomar conhecimento da nota do empenho ou assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, Caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Juazeirinho, 19 de Junho de 2012.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:9524A5CD

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, alteradas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98 etc., e Considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, exarado em atendimento a Comissão de Licitação, para opinar sobre o Processo da Inexigibilidade n.º 001/2012; Considerando o pronunciamento da Comissão de Licitação, através de Relatório, que resultou na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e o mais que dos autos constam, RESOLVE:
RATIFICAR O PROCESSO DA INEXIGIBILIDADE N.º 001/2012, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB, e **HOMOLOGAR** em favor de: **RODRIGO LIMA MAIA, com CPF nº** 036.143.674-28 e OAB/PB nº 14610, com sede a Rua Maria Sales, 439, Ap 101 – Tambaú – CEP 58039-130 – João Pessoa/PB, cuja proposta é no Valor total de **R$ 29.200,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais)**. Empenhe-se a respectiva despesa e publique-se (art. 26. da Lei Federal 8.666/93). Juazeirinho, em 02 de Março de 2012.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:63CCCBEE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, alteradas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98 etc., e Considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, exarado em atendimento a Comissão de Licitação, para opinar sobre o Processo da Inexigibilidade n.º 003/2012; Considerando o pronunciamento da Comissão de Licitação, através de Relatório, que resultou na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e o mais que dos autos constam, RESOLVE:
RATIFICAR O PROCESSO DA INEXIGIBILIDADE N.º 003/2012, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS DE RENOME E APOIO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA FESTIVIDADE ALUSIVA AO SÃO JOÃO DESTE MUNICÍPIO, EDIÇÃO 2012, e **HOMOLOGAR** em favor de: **ALTO STILO PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA,** com sede à RUA Maria das Neves Cabral Gondim, 132 – Centro – POCINHOS – PARAÍBA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.

14.651.877/0001-57, para apresentação artística das Bandas: Forrozão Karkará o Pipoco do Trovão; Genildo & Ginaldo; Forró Bixo Bom; Forró da Perseguição; Forrozão Aguiar & Adailton; Os 3 do Nordeste; Forró do Vale; Forrozão Humberto Guedes e Banda; Tony Candido e Forrozão Pinga Nela; Forró do Léo, nos dias 23 e 24/06/2012, cuja proposta é no Valor total de **R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)**. Empenhe-se a respectiva despesa e publique-se (art. 26. da Lei Federal 8.666/93). Juazeirinho, 22 de Junho de 2012.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:CE560955

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Extrato do Contrato Nº 008/2012 MOD. Carta Convite
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Santa Luzia Engenharia Ltda
Objeto: Fiscalização de Obras
Valor R$ 21.000,00
Fonte de Recursos: FPM
Prazo de Vigência: 06 meses - Inicio 28/06/2012
Signatários: José Anchieta Nóia e Santa Luzia Engenharia Ltda

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:85344A0C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2012.
DOTAÇÃO: 2.06.00 - Secretaria da Educação - 12.361.2011.2017 - Manutenção das Atividades de Educ Básica - FUNDEB 40%, 12.361.2011.2018 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental – MDE, 12.365.2010.2025 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil – MDE, 12.365.2010.2026 - Manutenção das Atividades Educação Infantil – FUNDEB e 2.07.00 - Secretaria da Saúde – FMS - 10.302.2005.2039 - Manutenção das Atividades de Gestão Plena de Saúde, 10.302.2005.2041 - Manutenção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial, 10.302.2023.2045 - Manutenção das Atividades do Serviço Público de Saúde – FUS.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00111/2012 - 25.07.12 - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - R$ 29.260,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2257A8DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **GLAUCO SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 507, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2012 a 30/08/2012**.**

Picuí-PB, 26 de julho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4E7E08CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **LUCIA DE FATIMA DANTAS,** matrícula nº 159, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2012 a 30/08/2012**.**

Picuí-PB, 26 de julho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DEB2848E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 1ª TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE 1ª TERMO ADITIVO

Processo Administrativo **nº 08.948.697.0130/2012**
Dispensa **nº 014/2012**
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado**: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTES A. DO MUNICIPIO DE POMBAL .**
CNPJ: 07.588.020/0001-74
ESPÉCIE: Firmar o 1ª Segundo Termo Aditivo ao Contrato **nº 0132/2012,** contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos que atendam o código de transporte brasileiro e as normas que regem o transporte brasileiro e as normas que regem o transporte escolar para o transporte de alunos matriculados na rede de ensino municipal e estadual na zona rural para a sede do município e vice - versa até o final do ano letivo de 2012.
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do **Contrato nº0132/2012**, ASSINATURA: 02/07/2012;
VIGÊNCIA: 31/12/2012.
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA pela Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTES A. DO MUNICIPIO DE POMBAL.
Publique-se;
Pombal, 02 de Julho de 2012.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:80C08F92

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00139/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Agosto de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR AULA DE VIOLÃO DESTINADO A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 26 de Julho de 2012.

JUVENCIO RODRIGUES NETO –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:02253640

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00140/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Agosto de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SACOLAS PLASTICAS DE DIVERSOS TAMANHOS E LOGOMARCA A ESTABELECER DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 26 de Julho de 2012.

JUVENCIO RODRIGUES NETO –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:68437AC8

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2012

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2012, que objetiva: AQUISIÇÃO EM CARATER DE URGÊNCIA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO FISICO-QUIMICO E MICROBIOLÓGICO A SE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIBRALAB NORDESTE COM. DE ART. LAB. MÉD. E HOSPITALARES - R$ 4.047,00.
Pombal - PB, 26 de Julho de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:ECA153B7

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 157/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a **Srª. MARIA APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS FERREIRA**, do Cargo Público em Comissão Função Gratificada de **DIRETORA-ADJUNTA da E.M.E.F. "Prof. Newton Seixas"**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, código OFG – 400.03.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2012.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:37680242

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 158/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a **Srª. MARIA APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS FERREIRA**, do Cargo Público em Comissão Função Gratificada de **DIRETORA da E.M.E.F. "Prof. Newton Seixas"**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, código OFG – 400.03.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2012.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4AA10686

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 159/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a **Srª. SERVIANA FORMIGA LEITE**, do Cargo Público em Comissão Função Gratificada de **DIRETORA da E.M.E.F. "Francisco José de Santana"**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, código OFG – 400.03.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2012.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4A922D14

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 154/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a **Srª. LICIA GERMANA DE ARAÚJO CALIXTO**, para ocupar o Cargo Público em Comissão Função Gratificada de **DIRETORA-ADJUNTA da E.M.E.F. "Prof. Newton Seixas"**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, código OFG – 400.03.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2012.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E9FD8690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 358/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de memorando n.º 101/2012, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1126/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **AURIVANIA OLIVEIRA DE ALENCAR,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. 069,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de Julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:22ADFE6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 356/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de memorando n.º 093/2012, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1030/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **EDIVALDA ALMEIDA DE ARAÚJO NÓBREGA,** ocupante do cargo de **ASISTENTE SOCIAL, MAT. 558,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de Julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:75510EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 350/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de memorando n.º 092/2012, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1.017/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **IRISMAR DOS SANTOS INOCÊNCIO,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM, MAT. 025,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de Julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4A4E98B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 354/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de memorando n.º 097/2012, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1073/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JAKELINE RODRIGUES NOÉ,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. 152,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de Julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4D815DC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 355/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de memorando n.º 095/2012, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1072/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **LENILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. 091,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de Julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8AC4A02D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 351/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de memorando n.º 099/2012, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1.053/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **LINDOVANIA DE ARAÚJO TRIGUEIRO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. 032,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de Julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D3536F64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 353/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de memorando n.º 094/2012, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1086/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **LÚCIA DE FATIMA DE SOUSA LACERDA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. 093,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de Julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DF5777B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 349/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de memorando n.º 098/2012, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1.067/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **LUCIMAR ALMEIDA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. 035,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de Julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:63388447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 352/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de memorando n.º 096/2012, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1064/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ ARAÚJO TORRES,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. 108,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de Julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FE33C93E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 357/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de memorando n.º 434/2012, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 982/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA XAVIER DA COSTA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. 113,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de Julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C83126A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 368/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 875/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FERNANDO ARAÚJO SILVA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO, MAT. 500,** pelo período de 01 de Junho de 2012 a 30 de junho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7BB65D4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 364/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 874/2012

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO BATISTA DE MOURA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO, MAT. 502,** pelo período de 01 de Junho de 2012 a 30 de junho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:71289783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 385/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO ANDRADE DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 0265,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:983F3522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 371/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1080/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **GREGÓRIO DE SOUSA GOMES,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 0472-3,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E1E02092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 382/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MANOEL DO BOM FIM MENDES DA SILVA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO, MAT. 529,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FAA6B768

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 399/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1140/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **NEUDES MARIA SOARES NOGUEIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 09007,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F3085B4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 386/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1085/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **RAIMUNDA DE SOUSA SOARES,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 469,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:59DBA6B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 383/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **RITA DE ALMEIDA MELO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 471,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:55077554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 379/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **RUTILENE NUNES DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 472,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1427C5AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 370/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 380/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **VALDENORA ALMEIDA FERREIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 0479,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0DCC93E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 396/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do oficio nº544/2012, enviado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1066/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ALEXANDRO FERRIERA DA SILVA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICPAL, MAT. 09498,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:82BC5205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 391/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Administração, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1107/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA JORGE,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICPAL, MAT. 06203,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C80AFB39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 395/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Administração, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1093/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO DE SOUSA RÊGO,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICPAL, MAT. 0989-5,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FE6783D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 388/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1109/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **GERALDO FRANCISCO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICPAL, MAT. 0350-3,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:91A09253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 397/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Administração, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1065/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOÃO SEVERO NETO,** ocupante do cargo de

GUARDA MUNICPAL, MAT. 0594, pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C418895D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 393/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1045/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS FILHO,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICPAL, MAT. 08354,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:390DDA5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 400/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Cultura,Esporte e Turismo, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1089/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **LUIZ GUABERTO LACERDA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICPAL, MAT. 0679-3,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A2A01A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 392/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1044/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **IRMAIL LACERDA DE MOURA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICPAL, MAT. 0786-2,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:691A63E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 394/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1111/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MANOEL NUNES DA SILVA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICPAL, MAT. 0474-0,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7DD80212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 390/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 957/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ROBERTO CARLOS LOPES SILVA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICPAL, MAT. 0283-6,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7950E4D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 389/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1121/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **BENILTON DA COSTA SILVA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICPAL, MAT. 0654-8,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BEE00385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 419/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1184/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ALEXANDRE JOSÉ BANDEIRA FORMIGA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. 578,** pelo período de 12 de Julho de 2012 a 11 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2BC6224A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 373/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 615/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **DAMIÃO PEREIRA DE MORAIS,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 0242,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5582E1E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 363/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de oficio n.º 011/2012, enviado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 772/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **DEOLINDA MARIA DE ALENCAR NETA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. 1022,** pelo período de 02 de julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3545128A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 374/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1112/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **EDIVANIA LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 254,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:837DBFDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 416/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1179/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **EVANDRO DIONISÍO DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 255,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1C5F052C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 387/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 363/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA, MAT. 0736,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D25954C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 367/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 907/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **GERALDO MEDEIROS TRIGUEIRO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 0346,** pelo período de 04 de Junho de 2012 a 03 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:55A5D4EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 361/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1087/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **BENEDITO ALMEIDA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO, MAT. 495,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0A852B66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 362/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1081/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **EMANOEL DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO, MAT. 498,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:76855FA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 359/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 816/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSÉ SANTANA CARNEIRO,** ocupante do cargo de **MOTORISTA, MAT. 334,** pelo período de 01 de Junho de 2012 a 30 de junho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D13785FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 360/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 974/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **GIVANILDO DE SOUSA BANDEIRA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO, MAT. 0654,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Julho de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E130441C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 375/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1032/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **SILVANA REJANE DE SOUSA GUILHERME,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 475,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7DF88880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 366/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de memorando, enviado pela Secretaria de Finanças, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 1108/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **SUELY PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. 071,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2010.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2AB3657A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 398/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, requerendo as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a), objeto do procedimento Adminstrativo n.º 1142/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ARISTÓTELES DIMERCY SOARES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, MAT. 09506,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:59213DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 380/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Escala de férias a qual atesta as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o interesse da administração na prestação dos serviços do servidor(a) abaixo(o).
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **GERALDO DE SOUSA FEITOSA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 310,** pelo período de 02 de Julho de 2012 a 21 de Julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do **terço de férias em pecúnia,** formulado pelo(a) servidor(a) acima citado, devendo o mesmo desenvolver suas atividades normalmente no período de 22 de Julho a 31 de Julho de 2012.
Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.
ART. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÂO DE SOUSA MARTINS
Secretario de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D9065EC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 345/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 261/2012;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'D' a(o) servidor(a) **RITA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATO, CLASSE C**, MAT. 0072-8.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DD62F90A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 420/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1013/2012;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a), **JOSÉ VIEIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO,** matrícula nº 07587, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 dias, a partir de 02 de maio de 2012 a 16 de maio de 2012, devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 17 de maio de 2012 para a cobertura do restante de licença médica.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E9E6AAC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 407/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1123/2012;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a), **LENILSON BEZERRA DE MOURA,** ocupante do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA,** matrícula nº 693, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 dias, a partir de 02 de julho de 2012 a 16 de julho de 2012, devendo ser encaminhada à junta médica do INSS a partir de 17 de julho de 2012 para a cobertura do restante de licença médica.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:902FA62A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 421/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1220/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **ADALGISA DÁCIA CARNEIRO BATISTA DE ALENCAR,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG I,** MAT. 076, referente ao período de 09 de julho a 23 de julho de 2012 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2D13E961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 405/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1152/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **CARLEUZA PEREIRA DE MENDONÇA,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** MAT. 582, referente ao período de 05 de julho a 19 de julho de 2012 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:227A89A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 401/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1171/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA DE SOUSA SILVA,** ocupante do cargo público de **MONITOR DE CRECHE,** MAT. 991, referente ao período de 03 de julho a 12 de julho de 2012 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:38A4707C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 402/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1185/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **MARIA LUCIENE DE SOUSA BARBOSA,** ocupante do cargo público de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM,** MAT. 045, referente ao período de 09 de julho a 13 de julho de 2012 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9D0DCA17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 403/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1192/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **RONILDA FERNANDES DE ALMEIDA FREIRE,** ocupante do cargo público de **PORFESSORA MAG I,** MAT. 0372, referente ao período de 09 de julho a 13 de julho de 2012 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:76F74BE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 377/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1157/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **FRANCISCO INOCÊNCIO DOS SANTOS,** ocupante do cargo público de **PEDREIRO,** MAT. 1582, referente ao período de 06 de julho a 12 de julho de 2012 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E3E43529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 339/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.019/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** MAT. 1556, referente ao período de 12 de junho a 18 de junho de 2012 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de junho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D2F6E8AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 340/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.016/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA LACERDA,** ocupante do cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** MAT. 351, referente ao período de 05 de junho a 08 de junho de 2012 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de junho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D76A6C56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 338/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.021/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **JÚLIA ALBUQUERQUE LUIZ,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** MAT. 029, referente ao período de 14 de junho a 28 de junho de 2012 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de junho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6657DE5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 344/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.071/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **MANOEL DO BOMFIM MENDES DA SILVA,** ocupante do cargo público de **OPERÁRIO** MAT. 0529, referente ao período de 18 de junho a 24 de junho de 2012 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de junho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:89B3B609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 342/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1082/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **MARIA JOSÉ BEZERRA CÂNDIDO,** ocupante do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO** MAT. 44, referente ao período de 20 de junho a 04 de julho de 2012 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de junho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C6020218

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 376/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1158/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **MARIA NOEMIA FERNANDES DE QUEIROGA,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** MAT. 0430, referente ao período de 06 de julho a 20 de julho de 2012 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5C8DA1EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 406/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1151/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **MARIA TANEIDE DOS SANTOS QUEIROGA,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA MAG II** MAT. 200, referente ao período de 03 de julho a 17 de julho de 2012 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F872D2EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 378/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1148/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA SILVA,** ocupante do cargo público de **AGENTE DE TRÂNSITO,** MAT. 628, referente ao período de 04 de julho a 13 de julho de 2012 **.**

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de julho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:130F02A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 341/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.015/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **RITA GOMES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** MAT. 471, referente ao período de 14 de junho a 17 de junho de 2012 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de junho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E571F6F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 343/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 921/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **MARIA TANEIDE DOS SANTOS QUEIROGA,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA MAG II** MAT. 0200, referente ao período de 30 de maio a 13 de junho de 2012 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de maio de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AA86279B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 408/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1127/2012;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) apresentou todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **FABIANA ALMEIDA BARBOSA,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG I**, MAT. 0631.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1111039E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 418/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o dispsoto no processo administrativo n.º284/2012 bem como, os documentos acostados em sua pasta funcional;
CONSIDERANDO o parecer emanado da Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, Salário Família, a(o) servidor(a) **SEVERINO LACERDA DE OLIVEIRA NETO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, MAT. 425**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de julho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2EDD19D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 404/2012

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA GESTANTE, PROCESSO nº 1128/2012, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a) **LUZIA VIEIRA LACERDA DA SILVA,** ocupante do cargo **MONITOR DE CRECHE, LICENÇA GESTANTE** pelo período de 120 dias, a partir de 28 de junho de 2012 à 25 de outubro de 2012.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2012.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de julho de 2012.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal (PB)

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9B034DDF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2010

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2010, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), MÓDULO I, NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA W. DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa RCA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.766.483/0001-41, estabelecida à Rua Dr. Seixas, 20 SL C - São José - Sousa - PB, representada pelo Sr. RENATO CASIMIRO DE ASSIS, CPF Nº 045.984.384-28, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a subcláusula 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 232/2010, alterando o valor para R$ 1.148.126,91 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil e cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 12 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
CONTRATANTE

RCA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:9AD023BA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2010

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2010, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), MÓDULO I, NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA W. DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa RCA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.766.483/0001-41, estabelecida à Rua Dr. Seixas, 20 SL C - São José - Sousa - PB, representada pelo Sr. RENATO CASIMIRO DE ASSIS, CPF Nº 045.984.384-28, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 232/2010, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/12/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 28 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
CONTRATANTE

RCA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:3ACABB67

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2011, PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SETA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.699/0001-84, representada pelo seu representante legal Sr. JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CPF Nº 395.002.764-53, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 0130/2011, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 29 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
CONTRATANTE

SETA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:B0796C64

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2011, PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SETA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.699/0001-84, representada pelo seu representante legal Sr. JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CPF Nº 395.002.764-53, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a subcláusula 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 0130/2011, alterando o valor para R$ 313.313,19 (Trezentos e treze mil, trezentos e treze reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 26 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
CONTRATANTE

SETA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:15410505

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PP 21-2011 - F . SAPÉ - EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2011.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Sapé:3390.30
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00116/2011 - 01.06.11 - Robson Melo da Costa - R$ 185.492,40
CT Nº 10117/2011 - 01.06.11 - V.N Comércio e Distribuição Ltda - R$ 314.636,50

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:F2B09A59

CPL
PP 21-2011 - PREFEITURA M. SAPÉ

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2011
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2011, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Robson Melo da Costa - R$ 185.492,40; V.N Comércio e Distribuição Ltda - R$ 314.636,50.
Sapé - PB, 01 de Junho de 2011

MARIA LUZINETE DOS SANTOS
SecretáriA de Saúde

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:FBEE466E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626/2012 SAPÉ, 24 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 12 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Fixar a Verba de Representação, da servidora da Secretaria de Saúde, abaixo relacionada com o respectivo percentual:

Nome	Cargo	Percentual
JOSIANE SOARES DE BRITO	Chefe da Seção de Controle da FACEN e do Almoxarifado	100%

Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:34B54BD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627/2012 SAPÉ, 25 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 14 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder ao servidor SILAS FERNANDO PEREIRA, Motorista, mat. 2091389-3, lotado na Secretaria de Promoção Social, uma gratificação por atividades especiais-GAE, no valor de 50% (cinqüenta por cento), do vencimento básico do referido cargo. Os efeitos desta portaria retroagem a 05 de julho de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:43B1CD37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628/2012 SAPÉ, 25 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 14 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder a servidora GABRIELA DIAS DE MENEZES HEREDIA, Psicólogo, lotada na Secretaria de Promoção Social, uma gratificação por atividades especiais-GAE, no valor de 50% (cinqüenta por cento), do vencimento básico do referido cargo. Os efeitos desta portaria retroagem a 05 de julho de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:21547298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629/2012 SAPÉ, 25 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 12 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Nomear a senhora **EUGÊNIA BATISTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Controle e Avaliação, da Secretaria de Saúde. Com verba de representação, no valor de 100% (Cem por cento), do vencimento básico da referida função.Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A0C418B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630/2012 SAPÉ, 25 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 12 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Nomear a senhora **DIANA MARIA BEZERRA BORGES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assessor de Diretor da Divisão de Saúde da Comunidade, da Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7DAD0BD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2012 SAPÉ, 25 DE JULHO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 12 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Nomear a senhora **JANAÍANA BEZERRA DE ALCANTARA PAIVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Enfermagem do Hospital Sá Andrade, da Secretaria de Saúde. Com verba de representação, no valor de 100% (Cem por cento), do vencimento básico da referida função.Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BBCC3F26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632/2012 SAPÉ, 25 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar a senhora VANESSA SILVA DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Cerimonial - ATGP, do Gabinete do Prefeito. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4F1E5DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633/2012 SAPÉ, 25 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Nomear a senhora VANESSA SILVA DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3C35B930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635/2012 SAPÉ, 25 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 14 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder a servidora MARICÉLIA FERNANDES DIAS CARVALHO, Agente Administrativo, mat. 624-6, lotada na Secretaria de Administração, uma gratificação por atividades especiais-GAE, no valor de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico do referido cargo. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:71763266

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636/2012 SAPÉ, 25 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Colocar á disposição da Secretaria de Finanças, a servidora MARIA RAFAELA MELO DA COSTA TAVARES, mat. 2041878-6, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração. Os efeitos desta portaria retroagem a 23 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7B1084F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 123/2012 DE 23 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **RAFAEL DE PÁDUA TEIXEIRA CAVALCANTE,** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:5DE711C9

